

Matrícula Nº 70135	Fls. Nº	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS-SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	24 MAR 1995
São Carlos, 24 MAR 1995		Bel. Antônio Carlos Gonçalves Escriturante	
IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, Tipo AC-1-30, com 01 dormitório, sala, cozinha e banheiro, e uma área construída de 30,29 metros quadrados, com frente para a Rua 30, nº 036, e respectivo terreno, constituído do LOTE nº 09, da QUADRA nº 12, do CONJUNTO HABITACIONAL "SÃO CARLOS V", situados nesta cidade, comarca e circunscrição de São Carlos -SP., com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente 3,764 metros, mais 14,15 metros (com arco de raio de 9,00 metros, na confluência da Rua 30 com a Rua 17: 13,476 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 08 da quadra 12; 10,98 metros do lado direito, confrontando com a Rua 17; e 20,00 metros do lado esquerdo confrontando com a casa nº 46 da Rua 30, perfazendo o terreno uma área de 237,87 metros quadrados. 11,00 CONTRIBUINTE:- 10.302.001.002,0 - (MP). PROPRIETARIA:- COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - CUHAS - RP., com sede e estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida 13 de Maio, nº 157 - Jardim Paulista, cadastrada no CGC/MF. sob nº. 56.015.167/0001-80. REGISTRO ANTERIOR:- R.02/M.58.992 - de 19.10.90. Av.01/M. 70135 A vista dos R.04 e AV.05 da M.58.992, "tábua filiatória" deste imóvel, denota-se que incide sobre o mesmo, o seguinte: 01 - hipoteca (primeira e especial) a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de CR\$444.448.513,94, correspondente a 448.318 VRF.ºs, 02 - cessão fiduciária à credora dos direitos decorrentes dos contratos de promessa de compra e venda das unidades a serem construídas, com recurso do aludido empréstimo, respectivamente. São Carlos, 24 MAR 1995. Escriturante: (Bel. Valentim Pinto de Moraes). AV.02/M.70.135 São Carlos, 16/10/2006. Pela LEI MUNICIPAL nº 10.575/92, a RUA 30, teve sua denominação alterada para: RUA JÚLIO BRUNO. Alexandra Maria Fabrício Dias Escriturante AV.03/M.70.135 São Carlos, 16/10/2006. Pelo título que dará origem ao R.04 desta, e IPTU/2006 expedido pela Prefeitura Municipal local, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 10.313.009.001. Alexandra Maria Fabrício Dias Escriturante R.04/M.70.135 São Carlos, 16/10/2006. Continua no verso.			

Matrícula
Nº 70.135

Filial
Nº 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

16 de outubro de 2006

Fabiana Bastos Carvalhaes
Oficial Subst.

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 01/Julho/1992, com força de escritura pública "ex vi", do disposto no Artigo 1º da Lei nº 5.049/66, a empresa proprietária: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB-RP, já qualificada, **COMPROMETEU-SE à VENDER** para: **MARLI RODRIGUES VIEIRA DE GODOY**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 239.710.903-SP, e do CPF nº 081.520.618/67, e **ERASMO FIDENCIO DE GODOY**, brasileiro, aux.eletrônico, portador do RG nº 20.758.148-SP, e do CPF nº 098.748.898/88, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde de 15/12/90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 29, nº 36, no Jd.São Carlos V, este **IMÓVEL**, pelo valor de CR\$ 18.834.667,80, a ser pago em 300 meses, tendo a 1ª prestação o valor de CR\$ 126.621,21, vencível em 31/07/92, com juros à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1160%, VV/2006= R\$ 35.117,67. Demais condições constantes do título.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.05/M.70.135 - Protocolo nº 312.447 de 31/03/2014

Por Requerimento datado de 21/03/2014, expedido pela COHAB-RP, e Instrumento Particular datado de 11/03/2014, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, ficam **CANCELADAS** a **HIPOTECA**, e a **CESSÃO FIDUCIÁRIA** referenciadas na **Av.01** desta. São Carlos, **11/04/2014**.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.06/M.70.135 - Protocolo nº 437.359 de 28/01/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 27/01/2022, Protocolo Penhora Online PH000400710, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1503766-79.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.358.249/0001-01, move contra **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF nº 56.015.167/0001-80; e, **ERASMO FIDENCIO DE GODOY**, inscrito no CPF/MF nº 098.748.898-88, este **IMÓVEL** foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$1.790,37. Foi nomeado fiel depositário **ERASMO FIDENCIO DE GODOY**. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo, arts. 790 e 792, do CPC/2015, aos 19/02/2020, fls. 51. São Carlos, **08/02/2022**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

PARA VALER COMO CERTIDÃO
NÃO VALER COMO CERTIDÃO